

## EDITORIAL

---

O século XXI veio acompanhado do medo, primeiro da ameaça terrorista; depois, de perder o trabalho, perder os valores tradicionais da família e, também, medo da debilidade do Estado. Vivemos em sociedades do medo, sensação que serve para ganhar eleições no Reino Unido, nos Estados Unidos ou na Colômbia, e é a desculpa de alguns governos para retroceder no conhecimento dos direitos humanos e suas garantias.

Se o fator aglutinante dos povos é a confiança, o medo provoca o efeito contrário, divisão, insegurança, suspeita, e muitos se aproveitam dessas debilidades em seus discursos eleitorais e, quando chegam ao poder, governam disseminando o temor. Agora o Ocidente vive a democracia do medo.

A Grécia do século IV a.C. se caracteriza pela crise gerada por profundas discórdias sociais somadas a interesses particulares. Foi um tempo de decadência política provocada pela mercantilização da sociedade; a respeito disso, Fioravanti disse:

O temor que prevalece, do qual parte toda esta reflexão, é o da *stasis* conceito fundamental com o que se indica uma condição dentro da qual o conflito social e político, animado por um crescente espírito de facção, cada vez mais unido à luta entre ricos e pobres, tende a assumir caracteres radicais, que tornam impossível sua solução dentro de estruturas políticas existentes e conhecidas (*Constitución: De la Antigüedad a nuestros días*. Pág. 16. Editorial Trotta, 2001, tradução nossa).

Parece que a história se repete, assim como Platão ou Aristóteles e com a intenção de evitar cair na *stasis*, devemos nos perguntar por nossas formas de governo e nossos governantes. Devemos refletir sobre a maneira como organizamos as sociedades, os valores que as cimentam e os erros que cometemos. Como acadêmicos e pesquisadores, temos o dever de denunciar o que social, jurídica e politicamente está mal. Propor soluções é nossa obrigação.

Nós, os latino-americanos, devemos tratar de nossos grandes problemas: desigualdade, pobreza, corrupção, violência, déficit de direitos humanos e suas garantias. A revista *Opinión Jurídica* tem esse propósito, por isso apresentamos a vocês o número 33, composto por 11 artigos de autores do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Espanha e do México. São pesquisas de qualidade, que passaram por um exigente processo de construção e avaliação, e temos certeza de que nos ajudarão a compreender os temas apresentados. Todas coincidem ao abordar problemas jurídico-sociais e ver o Direito como um instrumento para sua solução. Se o medo nos atormenta, o Direito pode nos ajudar a superá-lo.

David Mendieta  
Editor-geral